**MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Ana Maria dos Passos Girardi, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do Inciso III do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação de apresentação artística com o Grupo Tchê Guri, em favor da empresa **GRUPO MUSICAL TCHE GURI- EIRELI** no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com vigência até 31/01/2023.

Brunópolis, SC, 08 de novembro de 2022.

**VOLCIR CANUTO**

Prefeito de Brunópolis